



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.529 DE 07 DE ABRIL DE 1998

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu artº 58, inciso XV,

RESOLVE:

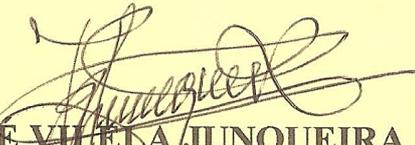
ARTIGO 1º - Autorizar o servidor municipal **WADIR DA COSTA OLIVEIRA JÚNIOR** a aprovar plantas de edificações e assinar o respectivo alvará de construção até o limite de metragem em 300 m² (trezentos metros quadrados), exceto projetos da autoria do próprio servidor.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Afixe e cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal


JOSE VILELA JUNQUEIRA
Secretário Mun. de Gabinete